



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 332, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 1.390/2021,

R E S O L V E:

Considerar cessados, com fundamento no § 1º, do Art. 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, a contar de 31/01/2022, os efeitos da Portaria nº 132, de 14 de janeiro de 2021, que concedeu à servidora GISELE APARECIDA FAUSTINO – matrícula 34421, titular do cargo de Escriturário, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada novamente para correção

PORTARIA Nº 415, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, a servidora FABIANA LAURINDO FERREIRA – matrícula 27580, da Secretaria de Administração para a Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 416, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, a servidora LUCIA HELENA DE CAMPOS – matrícula 28183, da Secretaria de Administração para a Secretaria de Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 417, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, a servidora KATHIA SANDOVAL GASCH – matrícula 11404, da Secretaria de Administração para a Secretaria de Saúde.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 418, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar atribuída ao servidor PAULO GUSTAVO CORREA SILVEIRA – matrícula 22146, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor MARCO ANTONIO CAMPOS – matrícula 1697, no período de 04 a 18/01/2022, respondendo pelo expediente do Departamento de Finanças, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 419, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar removido, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, a contar de 17/01/2022, o servidor LUIS OTAVIO DE OLIVEIRA – matrícula 44259, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 420, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes dos Processos Administrativos nº 9.831/2020 e 21.857/2020,

R E S O L V E:

Considerar cessados, com fundamento no § 1º, do Art. 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, a contar de 07/02/2022, os efeitos da Portaria nº 710, de 18 de maio de 2020, que concedeu ao servidor MAGNO ANTONIO DE SOUZA – matrícula 43953, titular do cargo de Técnico de Enfermagem, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 421, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 11.414/2021,

R E S O L V E:

Considerar cessados, com fundamento no § 1º, do Art. 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, a contar de 15/02/2022, os efeitos da Portaria nº 567, de 12 de março de 2021, que concedeu à servidora HEILA VIANA MACHADO – matrícula 24249, titular do cargo de Auxiliar de enfermagem, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 422, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 70.379/2021,

R E S O L V E:

Considerar prorrogado, de 14/02/2022 até 04/07/2022, o afastamento dos servidores abaixo relacionados, mantendo-os a disposição do Tribunal Regional Eleitoral, junto ao Juízo da 407ª Zona Eleitoral de Taubaté, sem prejuízo de vencimentos e vantagens do cargo, para exercer as funções que lhe forem atribuídas, conforme segue:

| Matrícula | Nome | Cargo |
|-----------|------------------------|--------------|
| 34583 | SIMONY BRIET DE CAMPOS | Escriturário |

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de fevereiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 424, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar a Comissão Especial com a incumbência de proceder a análise e acompanhamento do procedimento de Chamamento Público para a implantação do Hospital Veterinário Público;

Art. 2º A Comissão Especial terá os seguintes membros:

Marcio Andrade de Carvalho

Myriam Barros Teixeira

José Antônio Santos Cardoso

Art. 3º No caso da ausência de um dos membros atuará como suplente:

Paulo Roberto Prado Salinas

Prefeitura Municipal de Taubaté aos 21 de fevereiro de 2022, 383ª da fundação do povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté SP CEP 12030.180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs sendo R\$ 42,45 (quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica do ComprasBR www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 312/21, que cuida da aquisição de móveis, telefones e bebedouros, com encerramento dia 09.03.22 às 08h30.

Pregão eletrônico Nº 266/21 - Edital II, que cuida da aquisição de materiais eletrônicos em geral e impressora, com encerramento dia 09.03.22 às 14h30.

PMT, aos 21.02.2022.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR – Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté SP CEP 12030.180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs sendo R\$ 42,45 (quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) o custo de cada edital,

para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br.

Pregão presencial N° 04/22, que cuida da Contratação de empresa especializada em fisioterapia, para prestação de serviços voltados à prevenção e tratamento de sequelas funcionais ortopédicas, traumatológicas (motoras), reumatológicas, neurológicas e respiratórias incluindo SARS-CoV-2 aos cidadãos do município de Taubaté, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Municipalidade, com encerramento dia 14.03.22 às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté SP CEP 12030.180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs sendo R\$ 42,45 (quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica do ComprasBR www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico N° 28/22, que cuida do registro de preço para eventual aquisição de materiais médico hospitalares, por um período de 12 (doze) meses, improrrogável, com encerramento dia 14.03.22 às 08h30.

Pregão eletrônico N° 367/21, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de caixa de direção e bomba de direção dos veículos leves, vans, caminhões, ônibus, micro-ônibus e picapes pertencentes à frota municipal, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia 14.03.22 às 14h30.

Pregão eletrônico N° 24/22, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de medicamento omeprazol cápsula 20 mg, por um período de 12 (doze) meses, improrrogável, com encerramento dia 14.03.22 às 14h30.

PMT, aos 21.02.2022.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR – Prefeito Municipal.

DECRETO N° 15.242, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a revisão da tarifa pública para os serviços de transporte público de passageiros do Município de Taubaté.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as dificuldades do Sistema de Transporte Público Municipal apuradas pelo Processo Administrativo nº 32.680/2018, que demonstra o grave desequilíbrio econômico e financeiro acumulado nos últimos anos;

CONSIDERANDO que a crise sanitária acarretada pela pandemia da COVID-19 agravou o déficit operacional do sistema, conforme apurado através do processo nº 19701/2020, com queda abrupta da demanda e que o sistema opera atualmente com 75% da oferta para 55% da demanda;

CONSIDERANDO que conforme Contrato de Concessão – Cláusula 5.10, na ocorrência de fatos supervenientes ou fatos conjunturais, não atribuíveis ao operador e não previsíveis na ocasião da realização da licitação e da celebração do contrato, que impliquem na ocorrência do desequilíbrio econômico-financeiro do sistema, haverá revisão de tarifas;

CONSIDERANDO que a tarifa pública se encontra “congelada” desde julho de 2019 e que o sistema ainda se encontra em déficit devido ao aumento do custo operacional com grande alta na variação do preço do diesel, em mais de 44% em 2021, e aumento nos demais insumos relacionados à operação do sistema;

CONSIDERANDO que a inflação acumulada para o sistema entre 04/2021 a 01/2022 apurada através do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), medido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), que é o índice utilizado para reajustes de tarifas públicas, apresentou uma variação de 11,22 %.

CONSIDERANDO que o transporte público municipal é considerado como serviço essencial e que a sua descontinuidade acarretará em graves transtornos e prejuízos aos munícipes usuários do sistema;

CONSIDERANDO as informações constantes no processo nº 70900/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de se estimular o uso da Bilhetagem Eletrônica e que a cobrança da tarifa em dinheiro a bordo dos ônibus compromete o desempenho operacional do transporte coletivo, especialmente a regularidade do atendimento, o cumprimento dos tempos de viagem, a fluidez do trânsito e propicia o aumento do risco de assaltos e de atos de vandalismo, colocando em risco a integridade física de motoristas, cobradores e passageiros e,

CONSIDERANDO, também, compromisso firmado pela empresa Concessionária, a mesma irá aumentar a frota com a aquisição de 10 novos veículos, com a implementação de novas tecnologias proporcionando maior sustentabilidade ambiental e maior conforto aos usuários, além de que também serão realizados investimentos nos aplicativos de transporte, em campanhas para adesão ao Cartão Rápido e para a implantação de terminais de auto atendimento para compras de crédito e recargas.

DECRETA:

Art. 1º As tarifas de serviço público do transporte coletivo urbano e rural de passageiros do Município de Taubaté, prestados pela empresa concessionária terão os seguintes valores:

I – Pagamento com o Cartão Comum - Tarifa Técnica de R\$ 6,00 (seis reais) e Tarifa Pública de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), sendo que a diferença de valores entre a tarifa técnica e a tarifa pública de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), será suportada pela Municipalidade mediante subsídio.

II – Pagamento em dinheiro - Tarifa Técnica de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos) e Tarifa Pública de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos), sendo que a diferença de valores entre a tarifa técnica e a tarifa pública de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), será suportada pela Municipalidade mediante subsídio.

III – Pagamento Vale Transporte - Tarifa Técnica de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos) e Tarifa Pública de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos), sendo que a diferença de valores entre a tarifa técnica e a

tarifa pública de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), será suportada pela Municipalidade mediante subsídio.

IV – Pagamento com Cartão Estudante - Tarifa Técnica de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos) e Tarifa Pública de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos), sendo que a diferença de valores entre a tarifa técnica e a tarifa pública R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos) será suportada pela Municipalidade mediante subsídio.

Art. 2º O subsídio suportado pela Municipalidade é relativo aos passageiros pagantes transportados mensalmente, exceto o compreendido como de gratuidade.

Art. 3º Com finalidade de facilitar o troco fica estabelecido que, para pagamento da tarifa, os usuários, a título de colaboração, não deverão utilizar-se de cédula de valor superior a R\$ 20,00 (vinte reais).

Art. 4º A nova tarifa pública somente poderá ser cobrada a partir do 15º dia da publicação deste decreto autorizativo.

Art. 5º A partir da publicação do presente decreto, os veículos de transporte público deverão postar aviso em local visível e protegido, informando ao usuário sobre o reajuste da tarifa.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de fevereiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

TIAGO DE OLIVEIRA DIAS

Secretário de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 21 de fevereiro de 2022.

JOSÉ AFONSO LOBATO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

Taubaté, 21 de Fevereiro de 2022

Convocação

Reunião Extraordinária

A Diretoria do CAE Através desta, vem convocar todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar da Cidade de Taubaté, para a Reunião Extraordinária que ocorrerá em 23 de Fevereiro de 2022, com início programado as 09:00hs em primeira chamada e as 09:15hs em segunda chamada. Estaremos realizando a Reunião Presencial, na sala reservada no Centro de Formação de Professores (Praça 8 de Praça) e Online (APP) ZOOM por motivo da Pandemia Covid19 na Cidade de Taubaté.

Por sua vez, a Reunião tratará das seguintes Pautas:

- ❖ Assunto Emitir o Parecer do C.A.E.
- ❖ Assunto A prestação de conta 2022 - SIDECON
- ❖ Assuntos Gerais.

Poderão ser debatidos outros assuntos conforme manifestada Urgência.

Desde já Agradeço a todos.

João Carlos Moreno Gomes

Presidente do CAE



Prefeitura Municipal de Taubaté **DESCLASSIFICA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 003/2021, para a função de Técnico de Enfermagem, por não atender ao item 8.2. do edital.

| Nome | CPF | Classificação |
|--|----------------|---------------|
| JOSEANE CRISTINA LINO DA SILVA | 303.169.559-50 | 135 |
| ENIZILDA APARECIDA MESSIAS PEREIRA DO NASCIMENTO | 316.607.848-75 | 136 |
| SOLANGE DA SILVA NASCIMENTO | 226.761.848-65 | 137 |
| JULCILEA DE OLIVEIRA RODRIGUES | 315.687.608-92 | 138 |
| LUCIANA DE PAULA MARONGIO | 304.670.678-21 | 140 |

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 014/2019, para o cargo de Fiscal de Abastecimento para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 02/03/2022 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

| Nome | CPF | Classificação |
|-----------------------------|----------------|---------------|
| TIAGO CELESTINO DA SILVA | 377.472.858-50 | 01 |
| RICARDO ALVES DA PAIXÃO | 150.124.648-85 | 02 |
| THALLIS FERREIRA BORGES | 120.725.566-19 | 03 |
| VLADIMIR LUCAS VASCONCELLOS | 185.650.638-01 | 04 |

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO N°. 0115/2018

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL PROCESSO: 11.491/2018 ASSINATURA: 18/02/2022 OBJETO: PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 21/03/2018, PRORROGADO EM 21/03/2019, EM 20/03/2020 E EM 02/03/2021 VALOR: R\$ 9.490,65 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 0030/2018 FUNDAMENTO LEGAL: ENCONTRA AMPARO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI N° 8.666/93, COMBINADO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 21/03/18.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0232/2021**PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI PROCESSO: 23.168/2021 ASSINATURA: 21/02/2022 OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO CELEBRADO EM 28/06/2021, ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA EM 23/08/2021, PRORROGADO EM 17/11/2021 E EM 20/01/2022 VIGÊNCIA: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 0002/2021 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 57 §1º INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI PROCESSO: 64.203/2021 ASSINATURA: 21/02/2022 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO COR AZUL, COLCHETE LATONADO Nº. 15 - CAIXA COM 72 UNIDADES, CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, PRETA E VERMELHA, ENVELOPE BRANCO OFÍCIO SEM TIMBRE 114MX229MM, ENVELOPE PARDADO, MEDIDA APROXIMADA 37X26,5CM, ELÁSTICO Nº. 18 CAIXA COM 25GR, LIVRO PROTOCOLO - BROCHURA ¼ - 100 FOLHAS, ARQUIVO MORTO DE POLIONDA COR VERMELHA, AZUL, VERDE E AMARELO, COLCHETE LATONADO Nº. 08, Nº. 04, Nº. 06 E Nº. 14 COM 72 UNIDADES, MOLHA DEDO 12GR, PEN DRIVE 8G E 16GB, CAIXA ORGANIZADORA AZ COR AZUL, TAMANHO GRANDE E PEQUENO VALOR ESTIMADO: R\$ 226.664,93 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0337/2021 PROPONENTES: 07 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS - EIRELI PROCESSO: 64.203/2021 ASSINATURA: 21/02/2022 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO AZUL, PINCEL TIPO MARCA TEXTO FLUORESCENTE AMARELO, LARANJA, VERDE E CAIXA ORGANIZADORA AZ COR AZUL TAM. EXTRA GRANDE VALOR ESTIMADO: R\$ 40.635,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0337/2021 PROPONENTES: 07 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI PROCESSO: 57.213/2021 ASSINATURA: 03/01/2022 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLHER DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL BRANCO, COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50 ML, FACA DESCARTÁVEL REFORÇADA PARA REFEIÇÃO, FOSFORO EXTRA LONGO COM 9,5 CM, GARRAFA TÉRMICA DE ROSCA TIPO ROLHA, LUVA DESCARTÁVEL TRANSPARENTE PARA CULINÁRIA, SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE AMOSTRA DE ALIMENTOS, SACO PLÁSTICO EMBALAGEM PARA PANIFICAÇÃO E SACO PLÁSTICO PICOTADO 30X40CM E 50X70CM VALOR ESTIMADO: R\$ 118.872,60 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0293/2021 PROPONENTES: 09 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL

JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, CONVOCA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, OS HERDEIROS OU SUCESSORES (FILHOS, NETOS, PAIS, AVÓS, CÔNJUGE, SOBREVIVENTE, IRMÃOS, SOBRINHOS, ETC.), NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1603 E SEGUINTE DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, DE: ROMEU PEREIRA FALECIDO EM 08/01/2022, SEPULTADO NO JAZIGO Nº146 ATUAL Nº146 DA QUADRA Nº 11 DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, PARA COMPARECEREM À DIVISÃO FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS, LOCALIZADA NA RUA SÃO BENEDITO, S/N (VELÓRIO MUNICIPAL), NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 14:00 ÀS 17 HORAS, MUNIDOS DE DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DE HERDEIROS, A FIM DE SE HABILITAREM NO DIREITO DE USO DO RESPECTIVO JAZIGO PERPÉTUO. ESCLARECE QUE O REFERIDO JAZIGO ESTÁ SENDO RECLAMADO POR: SAMANTA MAGNA PEREIRA DE MORAES RG: Nº 42.984.530-3 / CPF: Nº 319.520.168/27. DEIXANDO COMO CONCESSIONÁRIO DO PERPÉTUO A SRª: JULIETA MAGNA PEREIRA ROVEGNO

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA SERÁ PRESUMIDO COMO RENÚNCIA AO REFERIDO DIREITO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5246/2022).

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,
AOS 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

TÂNIA PEREIRA DE GODOÍ
DIVISÃO DE FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

ALEXANDRE MAGNO BORGES
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO
Conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações**

Identificação: CONTRATO Nº 10/2022
Contratada: C. E. CARVALHO COMERCIAL
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO, HOSPITALARES E LABORATORIAIS
Valor: R\$ 11.220,44
Celebração: 09/02/2022
Vigência: 10/02/2022 A 09/03/2023
Processo: PREGÃO Nº 49/2021

Identificação: CONTRATO Nº 11/2022
Contratada: SILVIO VIGIDO ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO, HOSPITALARES E LABORATORIAIS
Valor: R\$ 71.957,00
Celebração: 09/02/2022
Vigência: 10/02/2022 A 09/03/2023
Processo: PREGÃO Nº 49/2021

Identificação: CONTRATO Nº 12/2022
Contratada: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO, HOSPITALARES E LABORATORIAIS
Valor: R\$ 6.435,00
Celebração: 10/02/2022
Vigência: 11/02/2022 A 10/02/2023
Processo: PREGÃO Nº 49/2021

Identificação: CONTRATO Nº 13/2022
Contratada: BELLAS GRÁFICA EIRELI ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS
Valor: R\$ 9.550,00
Celebração: 14/02/2022
Vigência: 15/02/2022 A 14/02/2023
Processo: PREGÃO Nº 51/2021

Identificação: CONTRATO Nº 14/2022
Contratada: INFO DIRECT COMERCIAL LTDA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS

Valor: R\$ 10.896,00
Celebração: 14/02/2022
Vigência: 15/02/2022 A 14/02/2023
Processo: PREGÃO Nº 51/2021

Identificação: CONTRATO Nº 15/2022
Contratada: EDUSOFT TECNOLOGIA LTDA
Objeto: ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO SUPORTE, ATENDIMENTO TÉCNICO E CUSTOMIZAÇÃO
Valor: R\$ 675.502,61
Celebração: 14/02/2022
Vigência: 16/02/2022 A 15/02/2023
Processo: PRA Nº 16/2022

Identificação: CONTRATO Nº 16/2022
Contratada: BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO DE ESTUFA AGRÍCOLA PARA PLANTIO PROTEGIDO DE HORTALIÇAS
Valor: R\$ 31.500,00
Celebração: 16/02/2022
Vigência: 17/02/2022 A 16/05/2023
Processo: PREGÃO Nº 37/2021

Identificação: CONTRATO Nº 17/2022
Contratada: HEPA FILTROS EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES DE AR E ACESSÓRIOS
Valor: R\$ 279.946,15
Celebração: 18/02/2022
Vigência: 18/02/2022 A 17/03/2023
Processo: PREGÃO Nº 01/2022

Identificação: CONTRATO Nº 18/2022
Contratada: MINIPA DO BRASIL LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO
Valor: R\$ 4.676,20
Celebração: 21/02/2022
Vigência: 22/02/2022 A 21/03/2023
Processo: PREGÃO Nº 02/2022

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Aviso de Adjudicação e Homologação**

Pregão Presencial nº 04/2022

“Contratação de link de internet dedicado”

A Sra. Pregoeira da Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal) informa que o Sr. Pró-reitor de Administração adjudicou e homologou o procedimento licitatório a favor da empresa **NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTDA**, no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais). Outras informações pelos telefones: (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Marcia Regina Rosa – Pregoeira.

